

1. Sobre a **ausência da Norte Energia na Audiência**: restou consignado que se trata de negativa da empresa de dialogar com a população atingida e de discutir publicamente os impactos de seu empreendimento. Cada instituição deverá avaliar no âmbito de suas atribuições as consequências dessa conduta. E desde logo restou consignada que essa ausência já indica grave falha de comunicação e dos espaços de participação, bem como a necessidade de avaliação detalhada do monitoramento em curso.
2. Sobre o **Monitoramento da Volta Grande do Xingu**: o último relatório apresentado pela Norte Energia para o Ibama sobre a VGX deverá ser avaliado por especialistas indicados por cada uma das instituições presentes na audiência, aberta a possibilidade para a ausente Norte Energia também indicar especialistas. Restou definida, com data a ser agendada para o primeiro semestre deste ano, a realização de uma reunião ampliada, com os especialistas indicados, para discutir o relatório sob análise no IBAMA, com foco na questão da pesca. E o IBAMA se comprometeu a considerar o produto dessa reunião para fins de avaliação do relatório entregue pela Norte Energia.
3. Sobre os **espaços de participação**: Ibama sugeriu o fortalecimento dos espaços de diálogo já existentes. Restou definido que devem ser aprimorados, fortalecidos e ter credibilidade, com a participação direta do licenciador, além do MPF e DPU, com cronograma pré-definido para as reuniões e a sugestão de que sejam moderados por terceiro independente. A FUNAI deverá indicar datas para que o cronograma não interfira nas atividades das comunidades indígenas.
4. Sobre o **Comitê da Vazão Reduzida**, condicionante definida nas licenças da hidrelétrica, a FUNAI afirmou que o espaço não está funcionando, que deve haver um diálogo dos dois PBAs, além do fortalecimento do Comitê.
5. Sobre a **comunicação e insegurança dos moradores**: restou constatado que alguns dos problemas apontados se devem a falhas de comunicação, e que as informações precisam ter sentido para as pessoas. Restou consignada a necessidade de melhoras do sistema de comunicação e de avaliação do pedido de sirenes e alarmes. O IBAMA consignou a necessidade de chamar a ANEEL para informação do plano de contingência e prevenção de desastres de Belo Monte, pois extrapola o plano de comunicação.
6. Sobre o **Hidrograma de Consenso**, foi definida a necessidade de avaliação das causas da enxurrada de janeiro de 2016, assim como das roças e do túmulo alagado em 2017, além do alagamento de casas de ribeirinhos já reassentados no reservatório. O IBAMA se comprometeu a avaliar e fazer vistorias específicas nessas áreas
7. Sobre a **variação imprevista da vazão no Trecho de Vazão Reduzida**, com alagamento do túmulo de Jarliel Juruna e das roças, além da avaliação das falhas de comunicação, restou consignada a necessidade de avaliação das causas e responsabilização de quem causou esses danos e a indenização das famílias atingidas.
8. Sobre o **acesso à água e a navegabilidade no TVR**, o IBAMA consignou que essas questões fazem parte das exigências de garantia das condições de vida na Volta Grande e se comprometeu a antecipar as análises do relatório apresentado pela Norte Energia, em razão da urgência dos problemas. O Ibama se compromete a fazer vistorias antecipadas para as duas questões. Restou consignado que essas vistorias precisam incluir áreas que estão fora do monitoramento, onde vivem ribeirinhos que estão invisíveis ao processo (dos Maranhenses ao Belo Monte do Pontal).
9. Sobre a **navegabilidade no reservatório da UHE Belo Monte**, as comunidades da VGX reivindicam embarcações para navegação no banzeiro formado às proximidades do barramento. Ibama se comprometeu a fazer uma inspeção imediata com os índios para verificar o que se pode fazer em relação ao banzeiro e, no prazo de 30 dias, a responder ao pedido de embarcações para transposição mais segura do banzeiro.

10. Sobre o **sistema de abastecimento de água na Ilha da Fazenda**, a prefeitura de Senador José Porfírio se comprometeu a garantir o seu funcionamento no prazo de 30 dias e o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Luiz Fernandes, se comprometeu a consertar a bomba de água imediatamente.

11. Sobre a **garantia da reprodução das condições de vida dos indígenas da Volta Grande**, a FUNAI consignou que a licença de Belo Monte estabeleceu desde o começo a garantia do modo de vida dos Juruna e dos Arara e que esse modo de vida não fosse compulsoriamente mudado por conta de Belo Monte. E se comprometeu a apresentar o cronograma de vistorias do programa de atividades produtivas.

12. Quanto aos **postos de Saúde e Educação da Ressaca e da Ilha da Fazenda**, a prefeitura de Senador se compromete a estudar a possibilidade de reabertura das estruturas da Ilha da Fazenda. Ficou agendada reunião a ser realizada no dia seguinte (22/03), às 9hs, na sede da procuradoria da República em Altamira, para debater o atendimento à saúde e educação, com a participação da representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do MPF.

13. Quanto ao **transporte escolar precário para as comunidades ribeirinhas da VGX**: a prefeitura de Senador José Porfírio garantiu que o combustível não está faltando e se comprometeu a melhorar as condições de segurança e conforto das embarcações que fazem o transporte.

14. Sobre **instalação da mineradora canadense Belo Sun no TVR sem oitiva dos grupos indígenas atingidos e sem estudo válido sobre o impacto aos índios**: a Funai afirmou que, com a vazão reduzida do rio Xingu, qualquer acidente em Belo Sun vai criar uma situação de etnocídio. E recomendou que o licenciamento ambiental desse projeto minerário só inicie após o monitoramento de seis anos da Volta Grande.

15. Sobre a **necessidade de avaliação de impactos sinérgicos entre a hidrelétrica de Belo Monte e a mineradora Belo Sun**, o Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Luiz Fernandes, afirmou que já convidou o Ibama a participar de diálogo e se comprometeu a reiterar o chamado ao Ibama.